

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 421/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA DANHONI VEDOVOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA DANHONI VEDOVOTO**, matrícula nº 732371, portadora da cédula de identidade RG nº 5.054.675-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.410.599-97, ocupante da função de emprego público de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 171 fevereiro 120 18
DE Nº 11.1922
UMUARAMA 19 1.02 120 18
Dmd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS